




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 15 de julho de 2020.

Ofício nº 488/2020-PM

SENHOR PREFEITO


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	488 / 20 PM
DATA:	20 / 07 / 20
HORÁRIO:	09:00 hs.
 FUNÇÃO	

Pelo presente, cumprimos o dever de informar a Vossa Excelência que, em sessão extraordinária do dia 14 de julho de 2020, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2020, de autoria da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, que **“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO DO EXERCÍCIO DE 2017, REFERENTES AO MANDATO DO PREFEITO ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Outrossim, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo nº 15, de 15 de julho de 2020**, para conhecimento e providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA